

## Local da Prova Prática

### 8.4. DA 2ª ETAPA (PROVA PRÁTICA):

8.4.1. Esta etapa é também eliminatória e classificatória. A prova prática será formulada com o conteúdo das cinco áreas básicas (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social), com peso equivalente a 40% (quarenta por cento) da nota final.

8.4.2. Estará classificado para a 3ª etapa desta seleção o participante que obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto nesta etapa.

8.4.3. Não se fará o arredondamento das notas.

8.4.4. A classificação final desta etapa será em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

### 8.5. DA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

8.5.1 A prova prática será aplicada somente na cidade de Manaus – AM terá a duração de 01h (uma hora), para cada participante, tempo em que percorrerá ambientes sucessivos para avaliar conhecimentos, atitudes e habilidades. A prova será aplicada no horário de 8h às 20h na data constante no ANEXO III (Calendário). Após o acolhimento dos participantes, estes esperarão pelo horário da realização da prova em local determinado pela coordenação, somente se retirando deste quando for autorizado. Se ausentar do local de acolhimento sem a autorização expressa da coordenação, o participante será eliminado. Em nenhuma hipótese o participante poderá realizar as provas fora da data e local determinado para a sua execução. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas. Não se aceitará recursos contra esta determinação.

8.5.2. O participante deverá acessar o PORTAL CERMAM, através do endereço eletrônico: <http://www.cermam.com.br> pelo menos 03 (três) dias antes da data da realização da Prova Prática prevista para identificar o seu local de prova, conforme ANEXO III (Calendário).

8.5.3. Recomendamos que o participante compareça ao local de aplicação da prova prática com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação, considerando-se o horário do Estado do Amazonas. Deverá estar **MUNIDO OBRIGATORIAMENTE** de seu documento, e

identidade original com foto (não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada).

8.5.3.1. A desobediência ao disposto no subitem 8.5.1 deste Edital implicará na exclusão do participante desta seleção.

8.5.3.2. Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo, etc.), será aceito a apresentação da via original de Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente ou por meio eletrônico com a respectiva autenticação de registro oficial, desde que dentro do prazo de validade legal (30 trinta dias, ou outro prazo, conforme descrito no próprio documento). Neste caso, o participante será encaminhado à sala da coordenação, onde será formalizada a sua identificação especial ressaltando ainda, no caso de B.O. Eletrônico, que não será aceito sob qualquer hipótese recibos ou confirmações de recebimento, pois, apenas o B.O. Eletrônico com sua devida autenticação de registro oficial impressa no mesmo será considerado.

8.5.4. Uma vez que adentrar a sala de realização da prova prática, o participante só poderá deixar o recinto definitivo após o término da mesma, sob pena de exclusão da seleção. Em casos excepcionais (gestantes, lactantes, etc.), e a depender de julgamento da comissão coordenadora, o participante poderá ausentar-se do recinto de realização da Prova devidamente acompanhado de um colaborador da CERMAM.

8.5.5. A assinatura constante da lista de presença deverá ser obrigatoriamente, igual à do documento oficial apresentado pelo participante.

8.5.6. Por razões de ordem técnica e de segurança da seleção, não será permitido em hipótese alguma:

- a) O INGRESSO OU A PERMANÊNCIA DE PESSOAS ESTRANHAS AO PROCESSO SELETIVO NO ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS, desde a abertura dos portões para a entrada dos participantes até o término do tempo de duração das provas;
- b) É vedado o ingresso de participante ao local de prova, sob pena de exclusão da presente seleção. NÃO SERÁ ADMITIDA qualquer espécie de consulta e comunicação entre os participantes, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, relógios, boné, chapéu ou similar (de forma que os ouvidos dos participantes fiquem permanentemente descobertos, à vista dos fiscais de sala), nem o porte e utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, bip, e-books, walkman, ipods, ipad, iphone, tablet, pen drive, mp3 ou similar, gravador,



câmera digital ou similar ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, voz e dados. É vedado o ingresso de participante em local de prova portando qualquer tipo de arma.

c) Fica autorizado o uso de detectores de metal nas situações em que a comissão julgar necessário.

d) A CERMAM não disponibilizará guarda-volumes, e não se responsabilizará pelos pertences (bolsas, pastas, etc.) dos participantes. Recomenda-se portar apenas caneta esferográfica de plástico transparente com tinta de cor azul, e identidade original com foto.

8.5.7. Os gabaritos preliminares serão disponibilizados no Portal CERMAM, através do endereço eletrônico: <http://www.cermam.com.br>, a partir das 15:00hs data prevista no ANEXO III (Calendário) deste Edital nº.01/2016/17.

**Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD)**

**Endereço: Av. Pedro Teixeira, 25 - Dom Pedro, Manaus - AM, 69040-000**